



MUNICÍPIO DE ESTEIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 02.15/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026

"CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DOS CARGOS DE SEPULTADOR E OPERADOR DE MÁQUINAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2026."

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA REALIZAR AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, CONFORME DESCRITO A SEGUIR:

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Sequencial de Classificação Preliminar
Operador de Máquinas	'012450	EDUARDO PEREIRA PERES	1
Operador de Máquinas	'016068	BERNARDO LUCAS ARISMENDI	2
Operador de Máquinas	'018781	CHRISTIAN PIMENTA DOS SANTOS	3
Operador de Máquinas	'014425	EVERTON NORONHA DA SILVA	4
Operador de Máquinas	'016243	REGIS LEANDRO VARGAS SILVA	5
Operador de Máquinas	'013407	LAERTE BAYER	6
Operador de Máquinas	'011379	GABRIEL DE CAMPOS VELHO SERAFIM	7

1.1 Dos procedimentos para a realização das Provas Práticas do cargo de Operador de Máquinas.

- 1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2026, do Município de Esteio, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As Provas Práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na execução das Provas Práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as Provas Práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio).
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a Prova Prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos

Execução:





MUNICÍPIO DE ESTEIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.

- 1.1.6 O candidato convocado para as Provas Práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio), conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade, quando exigido pelo cargo.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as Provas Práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das Provas Práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 1 deste Edital.
- 1.1.10 Ao concluir a Prova Prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das Provas Práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das Provas Práticas poderá ser filmado, a critério da Fundação La Salle, para modo de verificação e deliberação, exclusivamente, da Banca Examinadora. Os vídeos não serão disponibilizados aos candidatos.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das Provas Práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das Provas Práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As Provas Práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 Da data, horário e local de chegada para a realização das Provas Práticas do Cargo de Operador de Máquinas.

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados, conforme relacionados no item 1 deste Edital, devem comparecer com sua habilitação no **dia 25 de julho de 2026 até às 08 horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das Provas Práticas, na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, localizada na Rua Taquara, 225 - Vila Olímpica – Esteio/RS. **O candidato deverá chegar a partir das 07 horas e 30 minutos para identificação.**
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas:
 - a) Retroescavadeira marca Müller, modelo MR 406, ano de fabricação 2024 – oficial;
 - b) Retroescavadeira marca Müller, modelo MR 406, ano de fabricação 2024 – oficial;
 - c) Retroescavadeira marca Caterpillar, modelo CAT 416F2, ano de fabricação 2019 – reserva.
- 1.2.3 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.
- 1.2.4 Será eliminado da Prova Prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:



MUNICÍPIO DE ESTEIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

() demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da Prova Prática de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA REALIZAR AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE SEPULTADOR, CONFORME DESCRITO A SEGUIR:

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Sequencial de Classificação Preliminar
Sepultador	'018795	ELBIO ROQUE PEREIRA	1
Sepultador	'017323	GABRIEL ALEXANDRE PASSOS DIAS	2
Sepultador	'017190	MARCELO ILHA GONSALVES	3
Sepultador	'009448	VALDIR DE SOUZA LIMA	4
Sepultador	'012035	MAURICIO ALEXANDRE DA LUZ AJALLA	5
Sepultador	'011019	HEDYO DALMANN VEDDY	6
Sepultador	'016373	EDISON DA SILVA DE MENEZES	7
Sepultador	'014320	TIAGO ARNHOLD	8
Sepultador	'011802	CATIELI RODRIGUES NOGUEIRA	9
Sepultador	'014534	ALEX VARGAS CARDOSO	10
Sepultador	'009814	GABRIEL CORREA DA SILVA	11
Sepultador	'013964	WILLIAM DE ABREU COSTA	12
Sepultador	'016098	ANDERSON LOURENÇO DOS SANTOS	13
Sepultador	'014605	ERICK RAFAEL DOS SANTOS QUINES	14
Sepultador	'014498	LINDOMAR DA CRUZ	15

2.1 Dos procedimentos para a realização das Provas Práticas do cargo de Sepultador.

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2026, do Município de Esteio, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As Provas Práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na execução das Provas Práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.4 O candidato convocado para as Provas Práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) apresentar a documento de identidade oficial, expedido por órgão público, com foto, em meio impresso ou eletrônico. Documentos digitais válidos, com fotos e assinatura: (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
- 2.1.5 Os candidatos relacionados para realizarem as Provas Práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 2.1.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 2.1.7 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das Provas Práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 2 deste Edital.
- 2.1.8 Ao concluir a Prova Prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

Execução:



MUNICÍPIO DE ESTEIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 2.1.9 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das Provas Práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
 - 2.1.10 O processo de aplicação das Provas Práticas poderá ser filmado, a critério da Fundação La Salle, para modo de verificação e deliberação, exclusivamente, da Banca Examinadora. Os vídeos não serão disponibilizados aos candidatos.
 - 2.1.11 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
 - 2.1.12 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das Provas Práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das Provas Práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
 - 2.1.13 As Provas Práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.
- 2.2 Da data, horário e local de chegada para a realização das Provas Práticas do Cargo de Sepultador.**
- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados, conforme relacionados no item 2 deste Edital, devem comparecer com sua habilitação no **dia 25 de julho de 2026 até às 08 horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das Provas Práticas, no **Ginásio Municipal Edgar Piccioni**, localizado na Rua Vinte e Quatro de Agosto, 3079 - Vila Olímpica – Esteio/RS). **O candidato deverá chegar a partir das 07 horas e 30 minutos para identificação.**

Esteio, 16 de julho de 2026.

Felipe Costella
Prefeito Municipal